



Resolução n.º 021 de 13 de novembro de 2013 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre aprovação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais - SIMSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS-Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar os questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2013, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa em reuniões plenárias realizadas nos meses referentes aos relatórios.

PARAGRAFO ÚNICO. Os questionários apresentados se referem aos dados da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e da execução financeira do Piso Mineiro da Assistência Social, em âmbito local.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 13 de novembro de 2013.

GIOVANINI DE BOSCO ROSA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
